



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador, nos termos do Artigo 92, inciso I do Regimento Interno e Artigo 35, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedido Licença ao Vereador desta Câmara Municipal Senhor Sérgio Cirino Leite, pelo período compreendido entre os dias 20 de setembro até 03 de novembro de 2021 por motivo de doença.

Artigo 2º Para fins de remuneração considerar-se-á o vereador como em pleno exercício.


Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, no quinto dia do mês de outubro de 2021. (05/10/2021).


Danúbia Luzia de Faria

Presidente

Publicado por afixação no lugar de costume nesta Câmara Municipal e registrada no livro próprio de resoluções na data supra.


Priscila Tatiane Luchi da Silva
Tesoureira